

LEI Nº 994/94

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Povo de Ouro Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. Antonio , Francisco Lisboa, a atual Avenida S4 - VC2 - 03, localizada entre a Avenida Maria Firmino da Silva e a Avenida José Mapa Filho.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo incumbido de providenciar a identificação do logradouro, bem como dar conhecimento aos Correios Copasa, Cemig e Telemig da presente Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 1994.

FERNANDODEOLIVEIRASILVA

Prefeito Municipal